

Lei n.º 6.785 de 31 de Outubro de 2014

**Dispõe sobre denominação de Via Pública e
dá outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Pastor Moacir Ferreira dos Santos, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Pemba, a atual Rua I do Loteamento Pedra Azul, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SARGENTO AMILTON MARCOS MOREIRA

Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA

1º Secretário